PORTARIA Nº 001/2018

Dispõe sobre a concessão de férias a Técnica Legislativa, LÁIS GONZALES DE OLIVEIRA, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias fracionadas a Técnica Legislativa, LÁIS GONZALES DE OLIVEIRA, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, correspondente aos seguintes períodos: 20 (vinte) dias, de 15 de janeiro de 2018 a 03 de fevereiro de 2018 e posteriormente, 10 (dez) dias, a serem gozados até o dia 31 de maio de 2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em 12 de janeiro de 2018.

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara

Diário Oficial

Nº 241 – Ano 2018 | Quarta - feira, 07 de Fevereiro de 2018 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS - SP
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Pradópolis - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei 8.666/1993, torna público para conhecimento dos interessados, que, não havendo interesse recursal, HOMOLOGA o procedimento licitatório, modalidade Carta Convite nº 01/2018, com abertura no dia 02/02/2018, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO CARNAVAL POPULAR PRADOPOLIS 2018, adjudicando para a empresa JOSÉ EDSON DONIZETE ALVES – LOCAÇÕES - ME, com os valores globais de R$ 58.184,00 (cinquenta e oito mil cento e oitenta e quatro reais).

Pradópolis, 06 de Fevereiro de 2018.

Silvio Martins
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONVITE 01/2018
CONTRATO 03/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS.
Contratada: EDSON DONIZETE ALVES – LOCAÇÕES - ME.
Data da Assinatura: 06 de Fevereiro de 2018.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO CARNAVAL POPULAR PRADOPOLIS 2018.
VALOR: R$ 58.184,00 (cinquenta e oito mil cento e oitenta e quatro reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
Pradópolis, 06 de Fevereiro de 2018.

Silvio Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Estado de São Paulo

Rua Tiradentes, 956 – Centro – CEP 14850-000 – PRADÓPOLIS – SP
- Fone: (16) 3981-9900 e-mail:prefeitura@pradopolis.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 001/2018

Dispõe sobre a concessão de férias a Técnica Legislativa, LÁIS GONZALES DE OLIVEIRA, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias fracionadas a Técnica Legislativa, LÁIS GONZALES DE OLIVEIRA, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, correspondente aos seguintes períodos: 20 (vinte) dias, de 15 de janeiro de 2018 a 03 de fevereiro de 2018 e posteriormente, 10 (dez) dias, a serem gozados até o dia 31 de maio de 2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Em 12 de janeiro de 2018.

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Vanessa Evangelista de Souza
Jornalista Profissional, sob nº Registro MTB 56680

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção ..... (016)3981-9900
Fax ..... (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br